



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP).		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), unidade situada na Avenida da Universidade, nº 3228/323, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2019.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº: 8424570/2014	PARECER Nº: 0005/2017	APROVADO EM: 04.01.2017

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, sócia da mantenedora do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), mediante processo nº 8424570/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 41.605.932/0002-26, com sede na Avenida da Universidade, nº 3228/323, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital

Documentação apresentada a este CEE:

- I. Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- II. documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e da secretária;
- III. Termos de Convênio firmados para realização do Estágio;
- IV. relação dos integrantes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- V. Plano de Curso;
- VI. Regimento Escolar;
- VII. Projeto Político-pedagógico.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0005/2017

Saulo Henrique dos Santos Esteves, engenheiro mecânico, com pós-graduação em Gestão Escolar, é o responsável pela direção pedagógica; Nilton Cesar Alves de Oliveira, tecnólogo em Mecatrônica, é o responsável pela coordenação do curso, e Maria Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145, responde pela secretaria do curso.

O corpo docente desse Centro é formado por onze professores, sendo bacharéis, técnicos, licenciados e especialistas, mestres e doutor. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 413/2006, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CNE/CEB nº 01/2005, Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Parecer CEB/CNE nº 16/1999, Decreto nº 5.154/2004, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Político-pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente. Este último está organizado em 72 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola, Natureza, Finalidades e Objetivos; da Organização Adiministrativo-pedagógica e do Funcionamento; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Sua organização curricular prevê dois Módulos com carga horária de 1500 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas e trezentas ao estágio supervisionado.

MÓDULO I – INTRODUTÓRIO

Disciplinas	Teórico	Prática
Matemática Instrumental	40h	-
Eletricidade e Eletromagnetismo	50h	10h
Legislação e Ética Profissional	25h	-

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Assinatura
2/5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0005/2017

Disciplinas	Teórico	Prática
Inglês Instrumental	25h	-
Eletrônica Linear	60h	20h
Informática Aplicada	20h	40h
Manutenção e Suporte em Informática	20h	30h
Redes de Computadores	30h	20h
Lógica de Programação	30h	20h
Higiene e Segurança no Trabalho	15h	10h
Eletrônica Digital	35h	15h
Carga Horária	365h	165h

MÓDULO II – ESPECÍFICO

Disciplinas	Teórico	Prática
Desenho Técnico	30h	70h
Instalações Elétricas I	30h	20h
Eletrônica de Potência	80h	40h
Microcontroladores	70h	50h
Manutenção de Equipamentos Eletrônicos	30h	50h
Instalações Elétricas II	40h	20h
Automação	60h	40h
Gestão Aplicada	40h	-
Carga Horária	380h	290h
Estágio Supervisionado	-	300h
Carga Horária Total	745	755

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Eletrônica, para cumprimento do estágio supervisionado, o CEPEP celebrou convênio com as empresas: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE); All Service Empresarial; Bracol Indústria de Couros; GBS Engenharia; Pró-System; Suprema Corretora de Seguros; ABS Metalmecânica Indústria e Comércio de Máquinas LTDA; Incon

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0005/2017

Instalações Elétricas e Hidráulicas LTDA; Mil *Plastic* Indústria e Comércio de Plástico LTDA; *Ship World* Reparos Navais e Industriais LTDA e Instituto Euvaldo Lodi.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas pelo professor Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, tecnólogo em Mecatrônica Industrial.

O processo fora submetido à avaliação técnica do professor José Renato de Brito Sousa, do Instituto Federal do Ceará, e doutor em Engenharia Elétrica. A Portaria de designação foi a de nº 123, de 10 de outubro de 2016.

O curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica foi considerado "bom" pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente, biblioteca e recursos audiovisuais; as instalações, os laboratórios e os recursos de inclusão social obtiveram o conceito "excelente".

Segundo referido professor, a justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi "bom", pois, de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Eletrônica.

Os laboratórios de informática são de boa qualidade com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e bem iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à internet, dentre outros, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico. É ventilada, limpa e iluminada, contando com um bom acervo de livros educacionais e com obras gerais e específicas. Possui computadores conectados à internet e mobiliários adequados.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

4/5



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0005/2017

O CEPEP, quanto ao aspecto "inclusão", apresenta ambientes adaptados para o acesso de portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como dispõe de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e nº 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Cláudia Azevedo, e o relatório do avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31.12.2019.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 04 de Janeiro de 2017


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br